



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portaria n. 419/2016.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso V**,

**RESOLVE,**

**EXONERAR, à PEDIDO, MARIA JOSÉ NEVES DE FARIAS**, do cargo de **MERENDEIRA**, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Administração Municipal, de acordo com O Edital nº 01/97, de 30 de Junho de 1997 e homologado pela Portaria Nº 058/1997, de 10 de Setembro de 1997, conforme concessão de aposentadoria expedida pela Previdência Social, a partir da presente data até ulterior deliberação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

**Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2016.**

***Pedro da Silva Neves***  
**Prefeito**